



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS





ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO 498 - RETIFICAÇÃO PRAZO PRORROGAÇÃO REDA



DECRETO 498 – RETIFICAÇÃO PRAZO PRORROGAÇÃO REDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 498, de 10 de setembro de 2024.

"Dispõe sobre a retificação dos prazos de prorrogação dos contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, e dá outras providências."

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 473/2019 – Estatuto do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR o prazo de prorrogação dos contratos temporários jurídico-administrativos, regidos pelo REDA, estipulado no Decreto nº 425, de 20 de setembro de 2023, decorrentes do processo seletivo nº 001/2022, que passarão a ter previsão de encerramento em 20.09.2025.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANUDOS, Estado da Bahia, em 10 de setembro de 2024.

Jilson Cardoso de Macedo

Prefeito de Canudos